

Id:OF8BC96DDB5901D1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



PORTARIA Nº 103/2021

Constitui Nova Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, a partir desta data, pelo prazo de 01(um) ano, a contar da publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, desta prefeitura, composta dos seguintes servidores:

TITULARES:

IVANA MARIA PORTELA SAMPAIO
CPF: 151.472.903-20 e RG.: 343.062 SSP-PI
Presidente

ANALÚ PORTELA NUNES
CPF: 054.138.623-93 e RG.: 2.699.642 SSP-PI
Secretaria

TIAGO PONTES DOS SANTOS
CPF: 015.656.363-09 e R.G.: 2371565 SSP-PJ
Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caruaru do Piauí(PI), em 03 de junho de 2021.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

Id:0CC53E7D204501D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



PORTARIA Nº 104/2021

Designa Pregoeira e compõe Nova Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do município de Caruaru do Piauí, Estado do Piauí, no exercício de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para atuar como Pregoeira em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Caruaru do Piauí, Estado do Piauí, a servidora:

IVANA MARIA PORTELA SAMPAIO
CPF: 151.472.903-20 e RG.: 343.062 SSP-PI
Pregoeira

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Caruaru do Piauí, Estado do Piauí, as servidoras:

ANALÚ PORTELA NUNES
CPF: 054.138.623-93 e RG.: 2.699.642 SSP-PI
Equipe de Apoio

TIAGO PONTES DOS SANTOS
CPF: 015.656.363-09 e R.G.: 2371565 SSP-PJ
Equipe de Apoio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caruaru do Piauí(PI), em 03 de junho de 2021.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal



Id:089B6E1407A6FDB9

Portaria nº. 052/2021, de 02 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADODO PIAUÍ, EVERARDO LIMA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar como Presidente da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) o senhor Ezequias Portela Pereira, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB-PI 13.381 E como membros da comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) o senhor Francisco Andrade Fernandes Filho, CPF: 287.759.613-34, brasileiro, professor E a senhora Soraya da Rocha Sousa, CPF: 017.875.073-51, Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº001/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, em 02 de junho de 2021.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:10EF0EE638E2FDDB



Portaria nº. 053/2021, de 02 de junho de 2021.

"Designa Enfermeira Responsável Técnica deste município e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira **LIA RAQUEL MOURA LAGO**, portadora do CPF: 990.551.203-91, para exercer o cargo de **Enfermeira Responsável Técnica** deste município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 (três) de maio de 2021.

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, em 02 de junho de 2021.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal